



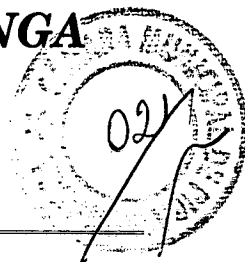
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4346 **PROJETO DE LEI Nº 79/2013**

“Autoriza inclusão de novas ações na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013”.....

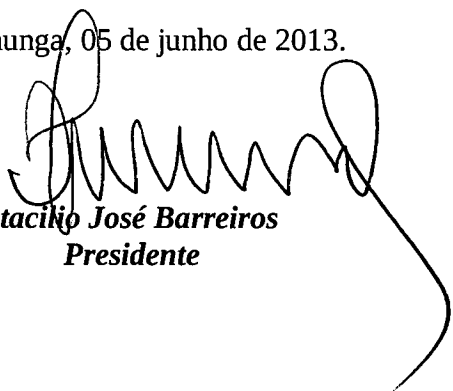
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de novas ações nºs 2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

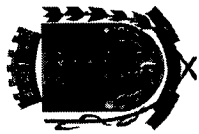
Art. 2º Os recursos necessários para atender as inclusões de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de junho de 2013.


Otacílio José Barreiros
Presidente

Cmp/asd/ba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍSSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

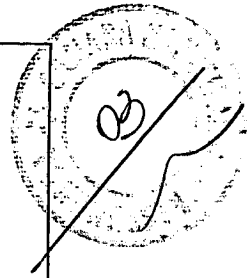
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4346 Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

ACRÉSCIMO									
Programa: 4002 – Assistência a População Carente									
Objetivo: Convênio objetivando atender o Programa de Combate a Extrema Pobreza do Estado de São Paulo									
Órgão Responsável Principal: 13.02.00 Fundo Municipal de Assistência Social									
Indicador				Índice mais recente		Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2012	Meta física 2010-2013	Valor 2013	Valor - PPA 2010-2013	
2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza	8	244	Fundo Municipal de Assistência Social			1	13	13	
2381 – Bolsa Família IGD	8	244				1	30	30	
					Total do Acréscimo				
					43				
RECURSOS ATRAVÉS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO									
Discriminação									
Total									
				2010		2011		2012	
				2013					
Recursos através da transferência financeira de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social e Verba do Bolsa Família IGD				0		0		0	
				43		43			
Justificativa das Modificações:									
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Programa Busca Ativa do Programa de Combate a Extrema Pobreza.									

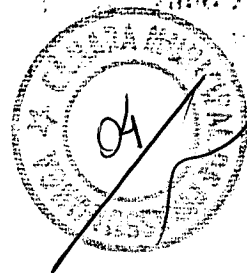




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 79/2013 -

“Autoriza inclusão de novas ações na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013”.....

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de novas ações nºs 2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as inclusões de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de maio de 2013.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 14 de 05 de 2013

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 14 de 05 de 2013

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Público e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Sessões, 14 de 05 de 2013

(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 14 de 05 de 2013

Presidente

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente,
para dar parecer.

Sala das Sessões, 14 de 05 de 2013

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 14 de 05 de 2013

(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

Sala das Sessões, 14 de 05 de 2013

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

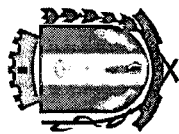
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 04 de 06 de 2013

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 04 de 06 de 2013

Presidente

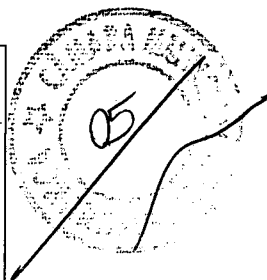


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

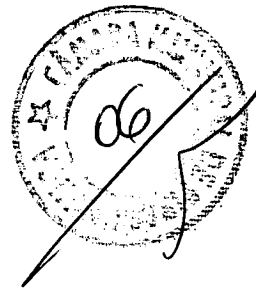
ACRÉSCIMO									
Programa: 4002 – Assistência a População Carente									
Objetivo: Convênio objetivando atender o Programa de Combate a Extrema Pobreza do Estado de São Paulo									
Órgão Responsável Principal: 13.02.00		Fundo Municipal de Assistência Social							
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA					
Ação		Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2012	Meta física 2010 - 2013	Valor 2013	Valor - PPA 2010-2013
2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza		8	244	Fundo Municipal de Assistência Social			1	13	13
2381 – Bolsa Família IGD		8	244				1	30	30
Total do Acréscimo								43	43
RECURSOS ATRAVÉS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO									
Discriminação									
						Estimativas			Total
						2010	2011	2012	2013
Recursos através da transferência financeira de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social e Verba do Bolsa Família IGD						0	0	0	43
Justificativa das Modificações:									
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Programa Busca Ativa do Programa de Combate a Extrema Pobreza.									





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão novas ações nºs 2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013.**

Conforme manifestação da Secretária Municipal de Promoção Social, a inclusão ora solicitada se faz necessária para que a municipalidade possa receber verba oriunda do Governo do Estado relativa ao Programa de Combate à Extrema Pobreza, que será utilizada para pagamento de pessoal, os quais deverão ser contratados através de Processo Seletivo. Ainda segundo a Secretária referidos profissionais serão responsáveis pela realização da primeira fase do Programa de Combate a Extrema Pobreza, denominado de Busca Ativa.

Para tanto, necessárias se fazem as inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada a clareza com que o Projeto segue redigido e o alcance social que reveste a matéria requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 10 de maio de 2013.

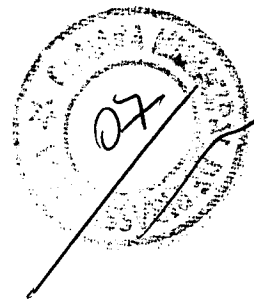

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 76/2013

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga, 10 de maio de 2013

Otacílio José Barreiros
Presidente

Pirassununga, 10 de maio de 2013.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de novas ações nºs 2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 923/2013

01476-Câmara Pirassununga-13/05/2013-15:40:35TA71020484429 3



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A ser promovida pelo Gestor do Sistema de Saúde do Município, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2013, dia 03/06/2013, às 19 horas. Veja Convite!

Versará sobre os Projetos de Leis nºs: 46, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 81, 82, 83 e 84/2013, dia 03/06/2013, às 19 horas. Veja Convite !

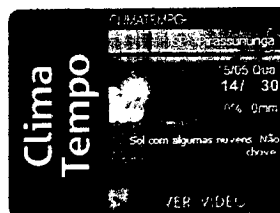
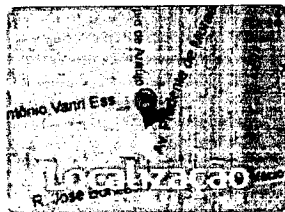
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2013

Altera o artigo 135 da Lei Complementar nº 81, de 28/12/2007, o Código Tributário do Município. Leia o PROJETO DE LEI 46/2013

Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, Exercício 2012. Leia o Comunicado ! PROJETO DE LEI 46/2013

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014, e dá outras providências. PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2013

"Moralidade e Probidade na Administração Pública". Leia



**Câmara
NET**

Acompanhe ao vivo as sessões camarárias, às terças-feiras, a partir das 20 horas.

**Acesso à
Informação**

**Portal da
Transparência**

**Intranet
Vereadores**

**Leis
Municipais**

**Lei
Orgânica**

**Código
Tributário**

Home



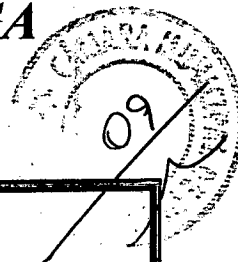
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a Audiência Pública que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se dia 03 de junho de 2013 (segunda-feira), às 19 horas, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

- **Projeto de Lei nº 46/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária 2014 e dá outras providências. "Manifestações e Sugestões".

- **Projeto de Lei nº 73/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2486 – **Materiais de Consumo, Prestação de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Convênio – QUALIS UBS**, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.

- **Projeto de Lei nº 72/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2486 – **Materiais de Consumo, Prestação de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Convênio – QUALIS UBS**, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.

- **Projeto de Lei nº 74/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 2486 – **Materiais de Consumo, Prestação de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Convênio – QUALIS UBS**.

- **Projeto de Lei nº 76/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1436 – **Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé**, na Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.

- **Projeto de Lei nº 77/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1436 – **Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé**, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.

- **Projeto de Lei nº 78/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 1436 – **Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé**.

- **Projeto de Lei nº 79/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de novas ações nºs: 2485 – **Programa de Combate a Extrema Pobreza** e 2381 – **Bolsa Família IGD**, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.

- **Projeto de Lei nº 80/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de novas ações nºs: 2485 – **Programa de Combate a Extrema Pobreza** e 2381 – **Bolsa Família IGD**, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.

- **Projeto de Lei nº 81/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 43.605,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinco reais), destinado a atender despesas com a abertura de novas ações nºs: 2485 – **Programa de Combate a Extrema Pobreza** e 2381 – **Bolsa Família IGD**.

- **Projeto de Lei nº 82/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1435 – **Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras**, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.

- **Projeto de Lei nº 83/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1435 – **Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras**, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.

- **Projeto de Lei nº 84/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 1435 – **Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras**.

Otacilio José Barreiros
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



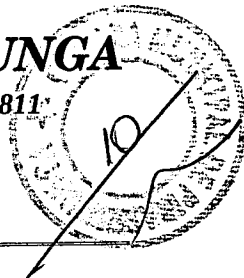
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 276/2013

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 04 de JUN de 2013
[Signature]
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Lei nº 79/2013**, de autoria da Prefeita Municipal, que visa **autorizar inclusão de novas ações nºs 2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.**

Sala das Sessões, 04 de junho de 2013.

Luciana Batista

Vereadora
Luciana Batista

Cmp/asdba.

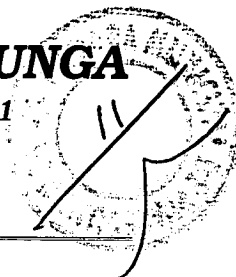


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 79/2013**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar inclusão de novas ações nºs 2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 04 JUN 2013

Dr. Milton Diniz Tadeu Urban
Presidente

Luciana Batista
Relatora

Alcimar Siqueira Montalvão
Membro

Cmp/asdbá.



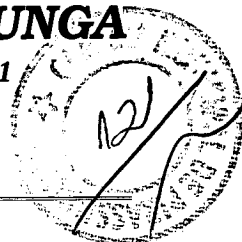
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

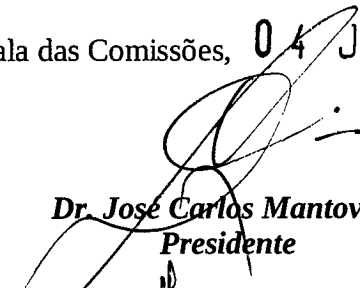


PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 79/2013**, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa **autorizar inclusão de novas ações nºs 2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 04 JUN 2013


Dr. José Carlos Mantovani
Presidente


João Batista de Souza Pereira
Relator


João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Membro

Cmp/asdba.

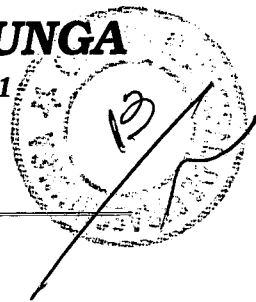


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 79/2013**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar inclusão de novas ações nºs 2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013**, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões,

04 JUN 2013

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

Dr. José Carlos Mantovani
Membro

Cmp/asdba.

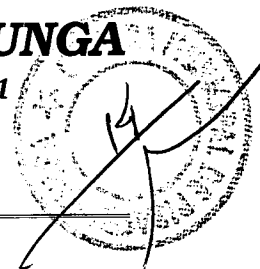


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 79/2013**, de autoria da Prefeita Municipal, que visa **autorizar inclusão de novas ações n°s 2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD, na Lei Municipal n° 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, **04 JUN 2013**

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator
Alcimar Siqueira Montalvão
Membro

Cmp/asdba.



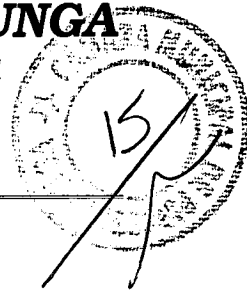
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

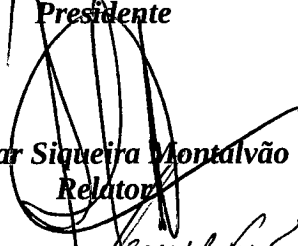
COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 79/2013**, de autoria da Prefeita Municipal, que visa **autorizar inclusão de novas ações nºs 2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013**, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões,

04 JUN 2013


João Batista de Souza Pereira
Presidente


Alcimar Siqueira Montalvão
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.



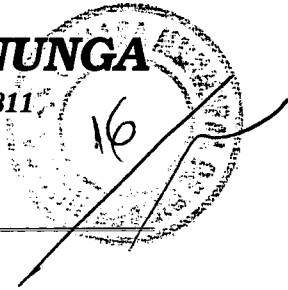
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



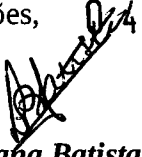
PARECER Nº

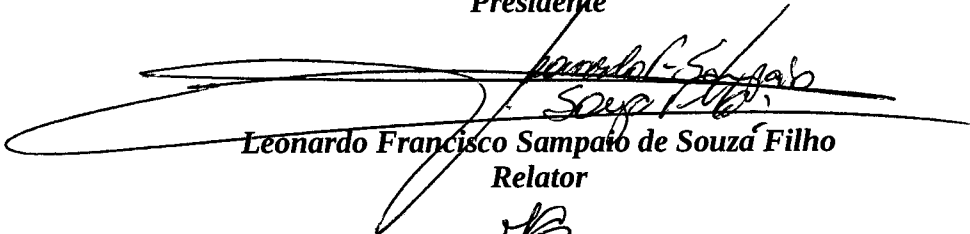
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 79/2013**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar inclusão de novas ações nºs 2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,

JUN 2013


Luciana Batista
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator


João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Membro

Cmp/asd/ba.

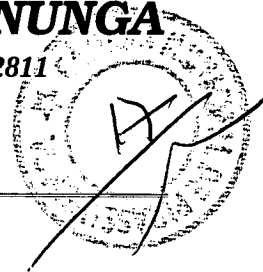


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 79/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de novas ações nºs 2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 04 JUN 2013

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Dr. José Carlos Mantovani
Relator

Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Membro

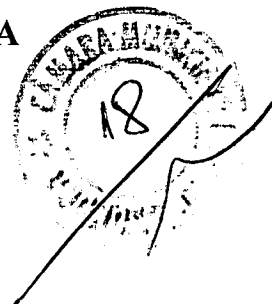
Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 4.433, DE 6 DE JUNHO DE 2013 –

“Autoriza inclusão de novas ações na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de novas ações nºs 2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as inclusões de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

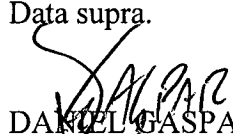
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 2013.

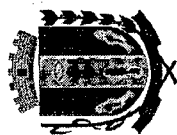

**CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.


DANIEL GASPAR.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A LEI Nº 4.433, DE 6 DE JUNHO DE 2013
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

ACRÉSCIMO									
Programa: 4002 – Assistência a População Carente									
Objetivo: Convênio objetivando atender o Programa de Combate a Extrema Pobreza do Estado de São Paulo									
Órgão Responsável Principal: 13.02.00 Fundo Municipal de Assistência Social									
Indicador				Índice mais recente		Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2012	Meta física 2010 - 2013	Valor 2013	Valor - PPA 2010-2013	
2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza	8	244	Fundo Municipal de Assistência Social			1	13	13	
2381 – Bolsa Família IGD	8	244				1	30	30	
Total do Acréscimo							43	43	
RECURSOS ATRAVÉS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO									
Discriminação				Estimativas				Total	
				2010	2011	2012	2013		
Recursos através da transferência financeira de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social e Verba do Bolsa Família IGD				0	0	0	43	43	
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender despesas com o Programa Busca Ativa do Programa de Combate a Extrema Pobreza.									





A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

150100 1512250101436 449051 – 02 – 100110 – Obras e Instalações

R\$ 120.000,00

150100 1512250101436 449051 – 01 – 110000 – Obras e Instalações

R\$ 131.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) através do excesso de arrecadação do referido convênio e o valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

150100 1751250071048 449051 – 7 – 100023 – Obras e Instalações

R\$ 131.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

* * * * *

LEI Nº 4.433, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza inclusão de novas ações na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013"

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de novas ações nºs 2485

– Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 –

Bolsa Família IGD, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as inclusões de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

* * * * *

LEI Nº 4.432, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente"

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1436 –

Valores expressos em R\$ milhares médios/2013									
ACRÉSCIMO									
Programa 3010 - Gestão da Política de Infra-Estrutura									
Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo									
Órgão Responsável Principal: 15 01 00									
Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep									
Indicador	Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Final PPA				
		Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep			Despesa Correntes	Desp Capital	Total		
	1436 - Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé				1	251	251		
					Total do Acréscimo		251		
RECURSOS ATRAVÉS DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Discriminação									
Recursos através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo no valor de R\$ 120.000,00 e a contrapartida do Município sera no valor de R\$ 131.000,00 da anulação parcial de dotação orçamentária.									
					2013				
					251				
Justificativa das Modificações:									
Acréscimos dos valores para atender despesa com o Convênio para a Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé.									



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO A LEI Nº 4.434, DE 6 DE JUNHO DE 2013
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares milhões/2011										
ACRÉSCIMO										
Programa - 4002 - Assistência a População Carente										
Objetivo - Convênio objetivando atender o Programa de Combate à Extrema Pobreza do Estado de São Paulo										
Órgão Responsável Principal - 13.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social										
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA						
Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2012	Meta física 2010-2013	Valor 2013	Valor 2013	Valor - PPA 2010-2013		
8	244	Fundo Municipal de Assistência Social			1	13		13		
					1	30		30		
				Total do Acrescimo		43		43		
RECURSOS ATRAVÉS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO										
Discriminação										
				Estimativas		Total				
				2010	2011	2012	2013			
Recursos através da transferência financeira de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social e Verba do Bolsa Família IGD				0	0	0	43			43
Justificativa das Modificações:										
Acrescimos dos valores para atender despesas com o Programa Bolsa Ativa do Programa de Combate à Extrema Pobreza										

LEI Nº 4.434, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza inclusão de novas ações na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de novas ações nºs 2485 - Programa de Combate à Extrema Pobreza e 2381 - Bolsa Família IGD, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as inclusões de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 2013.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO A LEI Nº 4.434, DE 6 DE JUNHO DE 2013
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.282 de 26/06/2012 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2013
Valores expressos em R\$ milhares meios/2013

ACRÉSCIMO									
Programa - 4002 – Assistência à População Carente									
Objeto - Convênio objetivando atender o Programa de Combate à Extrema Pobreza do Estado de São Paulo									
Órgão Responsável Principal: 13102100									
Fundo Municipal de Assistência Social		Índice mais recente		Índice Final PPA					
				Meta física 2013		Despesas Correntes		Desp Capital	
				1		13			
				1		30			
				Total do Acrescimo					
				43					
RECURSOS ATRAVÉS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO									
Discriminação									
Recursos através da transferência financeira de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social e verba da Bolsa Família IGD									
Total									
2013									
43									
Justificativa das Modificações:									
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Programa Bolsa Ativa do Programa de Combate à Extrema Pobreza									

LEI Nº 4.435, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de novas ações no orçamento vigente"....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 43.605,00 (quarenta e três mil seiscentos e cinco reais), destinado a atender inclusão de novas ações nºs 2485 - Programa de Combate à Extrema Pobreza e 2381 - Bolsa Família IGD, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Assistência Social
130200 0824440022485 319011 - Fonte 05 - Código de Aplicação 500028.....
R\$ 10.000,00
130200 0824440022485 319013 - Fonte 05 - Código de Aplicação 500028.....
R\$ 3.605,00
130200 0824440022381 319011 - Fonte 05 - Código de Aplicação 500007.....
R\$ 20.000,00
130200 0824440022381 319013 - Fonte 05 - Código de Aplicação 500007.....
R\$ 10.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,